



Ata da Centésima Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2024

Ata da Centésima Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e doze minutos do dia onze de setembro de dois mil e vinte e quatro. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Marcos Vinícius Martins Dornelas e Thiago Araújo Moreira Bicalho e ausência justificada do vereador Lieberth Oliveira Silva. O vereador Belmar Lacerda Silva Diniz compôs a Mesa atuando como Secretário. Havendo número regimental sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. O vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho solicitou verificação de quórum e deu entrada no Plenário. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Passou-se a Ordem Dia, constatando-se a ausência justificada do vereador Lieberth Oliveira Silva e ausência plenária do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas. Em segundo turno e redação final Projeto de Lei 1.497/2024, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre a criação do “Programa de Descarte Inteligente e Solidário” no município de João Monlevade e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos doze vereadores votantes presentes. O vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Foram lidas as Indicações: 814, do vereador Gustavo José Dias Maciel; 815 a 819, do vereador Revetrie Silva Teixeira; 823 a 827, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; e 828 a 832, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz. O vereador Belmar Lacerda Silva Diniz apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para votação em bloco das indicações lidas na presente reunião. Foi deferida a Moção de Pesar 168, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, pelo falecimento do senhor Matheus Henrique Silva. Foi aprovado por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes o Anteprojeto de Lei 12/2024, de iniciativa do vereador Rael Alves Gomes, que Institui a Cavalcada Municipal como evento gratuito no Município de João Monlevade e dá outras providências. Foram aprovadas por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes as Indicações 814 a 819 e 823 a 832, lidas na presente reunião. Não houve inscrito para fazer uso da Tribuna Popular. No horário destinado à Tribuna de Vereadores



18 SET. 2024

fizeram uso da palavra: Geraldo Antônio Marcelino e Revetrie Silva Teixeira. O vereador Revetrie Silva Teixeira fez uso da palavra durante o tempo de Liderança. Os vereadores inscritos para uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno dispensaram o tempo. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinquenta e nove minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas a ausência justificada do vereador Lieberth Oliveira e as ausências plenárias dos vereadores Geraldo Camilo Leles Pontes, Gustavo Henrique Prandini de Assis, Gustavo José Dias Maciel, Marco Zalém Rita, Percival Geraldo Marciano Machado e Vanderlei Cardoso Miranda. E, para tudo constar, eu, Revetrie Silva Teixeira, Segundo Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, em onze de setembro de dois mil e vinte e quatro.